
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 1.053, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1955

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial no corrente exercício de Cr\$ 120.000,00, para equipamento da Escola de cegos.

Publicada em 26/02/55.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ